BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 04

Nomeação 06

Outros 07

Progressão Funcional 11

Retificação 12

AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 02 DE 26 DE MAIO DE 2015

A Diretora do Campus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de Dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Memo. 055/2015/DEPED/RM de 26 de Maio de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Profa. Dra. **Flavine Assis de Miranda**, no período de 31/05 a 03/06/2015, para participar de Reunião Técnica do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, convocada pela Coordenação Geral de Políticas de Educação do Campo – CGPE/SECADI/MEC, a ser realizada nas dependências da CAPES, em Brasília, com despesas custeadas pelo Ministério da Educação.

Portaria 0077/NCET Porto Velho, 26 de maio de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da **Profª. Drª. Catia Eliza Zuffo**, **no período de 26 a 27/05/2015,** para representar o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia – CRH/RO, na cidade de Brasília -DF.

DESIGNAÇÃO

Portaria Nº 15 /2015/PROGRAD Porto Velho, 22 de maio de 2015.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando Portaria Nº 976, de 27 de julho de 2010, Republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e aluna abaixo relacionados, para compor a Comissão de divulgação e seleção para Professor Tutor do Programa de Educação Tutoria – PET do Departamento de Física:

- **Jonas Cardoso**, SIAPE 1523634 (Presidente da Comissão);
- **Marcela Arantes Ribeiro**, SIAPE 2037158 (membro);
- **Anailde Ferreira da Silva**, SIAPE 2146167 (membro);
- **Guiomar Magalhães Gonçalves**, MATRÍCULA 201120676 (membro);

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 30 dias para realização dos procedimentos praticados para fins do Art. 1º desta Portaria. .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria nº 188/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 20 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Memorando nº 014/Proj.SA/UNIR de 05/05/2015 e Despacho nº 0921/DIRCOF/UNIR de 14/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor abaixo, como Fiscal do Termo de Descentralização nº 14/2014, do Projeto Sementes Agroecologica: Transformação Cidadã Juventude do Campo na Amazônia, celebrado entre a UNIR e o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, para atender às necessidades institucionais da UNIR, no Campus de Presidente Médici.

Termo de Descentralização nº 14/2014			
NOME	CPF	SIAPE	FISCAL
Clodoaldo de Oliveira Freitas	387.065.632-87	1715157	Titular

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 189/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 25 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº 23118.004308/2014-16;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor do Contrato Administrativo nº 25/2015, celebrado entre a UNIR e EMPRESA DISTRIBUIDORA DE GÁS SANTA ELVIRA LTDA, que tem como objeto a aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender às necessidades institucionais da UNIR, do Campus de Cacoal;

GESTOR – CONTRATO Nº 25/2015			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
Anderson Roberto Gomes Cardoso	963.288.431-00	1762554	Titular
Shirley Pinheiro Gonçalves Santini	119.665.677-07	179564	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 195/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 26 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f',

considerando o que consta no Processo nº 23118.001025/2012-51.

considerando a portaria nº 343/2014/PRAD/UNIR, ter sido encaminhada para as ficais indicadas, através do memorando nº 172/CCC/UNIR de 18/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal do Convênio nº 04/2014, celebrado entre a UNIR e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – FAPED, que tem como objeto a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório por parte dos acadêmicos regularmente matriculados pela UNIR, designados pela Portaria nº 343/2014/PRAD/UNIR, a partir de 26/05/2015

CONVÊNIO Nº 04/2014 - FAPED			
Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
Ana Frida Hatsue Modro	656.730.342-53	2078498	Titular
Karina Soares Modes	003.082.240-86	1805705	Substituto

Art. 2º – Convalidar os atos praticados pelas servidoras Ana Frida Hatsue Modro e Karina Soares Modes, como Fiscal do Convênio nº 04/2014, no período de 18.07.2014 a 25.05.2015

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 420/2015/GR/UNIR Porto Velho, 04 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 023/DASG/PRAD, de 16/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2104777, para a função de Gerente da Divisão de Protocolo Administrativo - DIPRO, Função Gratificada FG-4, a partir de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 506/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 102/PROPesq, de 13/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, SIAPE nº 1522184, como organizador e coordenador da proposta da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR, referente à Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA-02/2014 – Equipamentos Multiusuários, a ser submetida à Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 517/2015/GR/UNIR Porto Velho, 26 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o E-mail do servidor docente Carlos Luis Ferreira da Silva, de 25/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente **VASCO PINTO DA SILVA FILHO**, SIAPE nº 6396595, como Coordenador Geral/substituto do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR/UNIR), a partir de 25/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

NOMEAÇÃO

Ordem de Serviço Nº. 004/DCGM/2015 Guajará-Mirim, 25 de maio de 2015.

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. George Queiroga Estrela, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria n.º 370/2013/GR/UNIR, de 14 de maio de 2013, e considerando o convite recebido da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, RESOLVE:

1) Nomear os servidores **Manuel Along Medeiros Fong**, **Janilson José de Oliveira Sales** e **Carmelita Dias Penha Reis**, para representarem a Direção do Campus da UNIR em Guajará-Mirim, na abertura e na participação, da IV Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27/05/2015, com início às 07h e 30min, no auditório da Câmara Municipal de Guajará-Mirim;

2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 015/2015/DCV/UNIR. Vilhena, 25 de maio de 2015.

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 280/2015/GR/UNIR, de 25 de março de 2015:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, para preencher os formulários referentes ao Plano de Ação UNIR 2015/Rateio Orçamentário, com as ações/atividades que os Setores Administrativos e os Departamentos Acadêmicos deste campus pretendem desenvolver no corrente ano, conforme os dados que os respectivos Chefes deverão encaminhar a esta Direção até 28 de maio de 2015.

O prazo para o cumprimento desta é até 2 de junho de 2015.

1. **OBADIAS GONÇALVES**
2. **ROBÉRIO FERREIRA AFONSO**
3. **LECIANDRA DORING LAUROS**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

OUTROS

Portaria nº 190/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 25 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004143/2014-82, fls. 01 a 126;

considerando as disposições no Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/MEC/87, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1481/2015/DRH/UNIR de 12/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **FATIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA,** matrícula SIAPE nº 0396616, Promoção por Avaliação de Desempenho de Nível 4, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para Nível 1 Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 13.02.2013 a 12.02.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13/02/2015.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Portaria nº 503/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a instrução constante no Memorando nº 03/SIND, de 20/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 31.05.2015, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 411/2015/GR/UNIR, de 29/04/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 30/04/2015, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.001248/2015-61.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 507/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo

11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 107/PROPesq, de 18/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome da servidora docente **PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA**, SIAPE nº 1825696 (Membro Suplente), da Portaria nº. 406/2014/GR/UNIR, de 24/04/2014, publicada no BS 34, de 24/04/2014, p.6, que designa servidores para ocupar cadeira no CONDISI - Conselho Distrital de Saúde Indígena de Porto Velho-RO, no Segmento Prestador de Serviço, como representantes da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º - INCLUIR o nome do servidor docente **CRISTIANO LUCAS DE MENEZES ALVES,** SIAPE nº 1523776, (Membro Suplente), na Portaria nº. 406/2014/GR/UNIR, de 24/04/2014, publicada no BS 34, de 24/04/2014, p.6, que designa servidores para ocupar cadeira no CONDISI - Conselho Distrital de Saúde Indígena de Porto Velho-RO, no Segmento Prestador de Serviço, como representantes da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 508/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando as instruções contidas no Processo nº 23118.001523/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor **DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA**, SIAPE nº 2177438, ocupante do cargo de Economista, para a Coordenadoria de Informação e Desempenho – CID/DPDI.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 509/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando as instruções contidas no Processo nº 23118.001523/2015-46.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **TATIANE RAGNINI PICORELI**, SIAPE nº2181879, ocupante do cargo de Estatístico, para a Coordenadoria de Informação e Desempenho – CID/DPDI.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 510/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando as instruções contidas no Processo nº 23118.001523/2015-46.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **CLAUDIA WALERIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269, ocupante do cargo de Administrador, para a **Coordenadoria de Planejamento-** CPLAN/DPDI.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 511/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando as instruções contidas no Processo nº 23118.001479/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES**, SIAPE nº 6396452, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para a Coordenadoria de Prestação de Contas/DIRCOF/PROPLAN.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 512/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando as instruções contidas no Processo nº 23118.001479/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **SUELY DA ROCHA BRASIL**, SIAPE 0753648, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a Coordenadoria de Prestação de Contas/DIRCOF/PROPLAN.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 513/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando as instruções contidas no Processo nº 23118.001479/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **KARINA DA SILVA**, SIAPE nº 2044705, ocupante do cargo de Contador, para a Coordenadoria de Prestação de Contas/DIRCOF/PROPLAN.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 514/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando as instruções contidas no Processo nº 23118.001281/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **LARA CRISTINA CIOFFI**, SIAPE nº 1728700, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o Departamento de Ciências da Educação - DECED/Campus de Ariquemes, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 516/2015/GR/UNIR Porto Velho, 26 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Ofício nº 028/2015/ADUNIR, 23/04/2015 e no E-mail Institucional (cpav@unir.br), de 21/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, parcialmente, o teor da Portaria n° 1.114/2014/GR/UNIR, de 28/10/2014, publicada no B.S. nº 98, de 28/10/2014, p.4-5, que nomeia a Comissão Própria de Avaliação - CPAv, conforme Art. 3º da Resolução nº 018/CONSUN de 30/01/2014; conforme segue:

I – INCLUIR o nome da servidora docente **JANE APARECIDA NUNES DE ARAUJO**, SIAPE nº 2887297, como representante da ADUNIR, a partir de 01/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 518/2015/GR/UNIR Porto Velho, 26 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

- considerando o que determina o artigo 38, inciso III da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; e
- considerando a instrução constante no Processo nº 23118.001291/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Licitação visando seleção de empresa para exploração comercial da cantina do *Campus* de Cacoal mediante Concessão de Uso Administrativo Onerosa, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	Função
LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES	2819645	Presidente
DIEGO BARBOSA GOMES	2037183	1º Assistente
GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS	2005432	2º Assistente
SHIRLEY PINHEIRO GONCALVES SANTINI	1795064	Secretária

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares, propostas apresentadas, eventuais impugnações e recursos administrativos e demais atos atinentes ao processo licitatório.

Art. 3° - O Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos legais será substituído pelo 1º Assistente.

Art. 4°- O mandato da Comissão será encerrado com a homologação do procedimento licitatório pela Autoridade Competente.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 519/2015/GR/UNIR Porto Velho, 26 de maio de 2015.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO SUMÁRIO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando a instrução constante no Processo nº 23118.001398/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob o rito sumário, para apuração de infração administrativa, prevista no art. 132, inciso II, da Lei n. 8.112/90, atribuída ao servidor **JOÃO PAULO PAES DE ARAUJO SILVA**, SIAPE nº 2145726, Professor do Magistério Superior, o qual teria se ausentado de suas atividades desde o dia 26 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, designa-se Comissão Processante a ser integrada pelos servidores **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396649 - Professor do Magistério Superior e **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade, servidores efetivos e integrantes do Quadro Permanente da UNIR.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos processantes.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 191/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 25 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000678/2015-65, fls. 01 a 130;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1518/2015/DRH/UNIR de 15/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR** SIAPE nº 1847046, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, para Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 18.02.2013 a 17.02.2015, com efeito acadêmico a partir de 18/02/2015. e financeiro a partir de 25/02/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 192/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 25 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000996/2015-26, fls. 01 a 48;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1673/2015/DRH/UNIR de 18/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARCIA MEIRELES DE ASSIS** SIAPE nº 1193491, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 09.04.2010 a 08.04.2012, com efeito acadêmico a partir de 09/04/2012. e financeiro a partir de 30/03/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 193/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 25 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000727/2015-60, fls. 01 a 165;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1656/2015/DRH/UNIR de 22/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA** SIAPE nº 2323956, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C,

para Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20.05.2013 a 19.05.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 194/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 25 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001285/2014-98, fls. 01 a 92;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1641/DRH/UNIR de 21/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN** Matrícula SIAPE nº 0396637, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D, para Nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 27.05.2010 a 26.05.2012, com efeito acadêmico a partir de 27/05/2012 e financeiro a partir de 23/04/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 504/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a instrução constante no Processo nº 23118.002540/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido, o teor da Portaria nº 495/2015/GR/UNIR, de 19/05/2015, publicada no BS nº 47, de 19/05/2015, p. 12 e 13 e DOU nº 94, de 20/05/2015, seção 2, p. 19, que APLICA à empresa S.C. FELIX DE FREITAS - ME, cadastrada no CNPJ nº. 10.311.692/0001-42, a sanção administrativa denominada MULTA no montante de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) c/c ADVERTÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso I e II e Cláusula Décima do Contrato nº 56/2014, nos seguintes termos:

Onde se lê: Art.1º - ... assinado em 02/12/2015, cujo extrato foi publicado no DOU nº 34, de 03/02/2015, pág. 51, seção 3.

Leia-se: Art.1º - assinado em 02/12/2014, cujo extrato foi publicado no DOU nº 23, de 03/02/2015, pág. 34, seção 3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 515/2015/GR/UNIR Porto Velho, 26 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o E-mail Institucional (secret-vha@unir.br), de 22/05/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº. 501/2015/GR/UNIR, de 21/05/2015, publicada no BS nº49, de 21/05/2015, p.5, que designa nomes para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade

Universitária, visando à escolha de Diretor e Vice-Diretor do *Campus* UNIR de Vilhena/RO, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA	2145444	**Discente**	Suplente

Leia-se:

ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA	2145444	**Docente**	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.